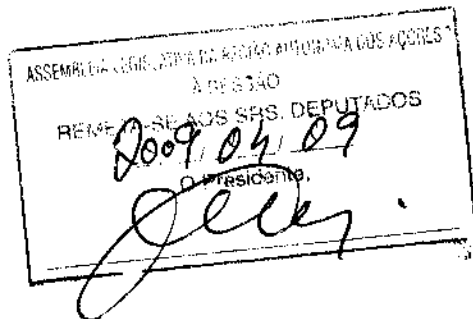




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1003 Procº 54.03.04/61/IX	27-2-2009	SAI-GSRP-2009-715 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-579	8/4/2009

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 61/IX – “TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEL PARA PESCAS E AGRICULTURA NA GRACIOSA”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 61/IX, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional está consciente de que o transporte rodoviário de combustível deve ser efectuado com toda a segurança para pessoas e bens e que devem existir regras bem definidas para se atingir aquele objectivo.
2. No caso das pescas, o Governo Regional pretende resolver o problema de forma definitiva através da instalação de um posto de abastecimento de combustível no porto de pescas da Praia.
3. Prevê-se instalar no corrente ano um equipamento de abastecimento de combustível no porto de pescas da Praia.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

